

FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.

CNPJ/ME nº 00.924.429/0001-75

NIRE nº 31300011879

(Companhia Aberta)

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2022, às 15h, ocorreu a Reunião do Conselho de Administração da Ferrovia Centro-Atlântica S.A ("Companhia"), realizada de forma digital, sendo coordenada e secretariada da sede social da Companhia, localiza na Rua Sapucaí, nº 383, Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP 30.150-904.

2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E INSTALAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do Estatuto Social da Companhia, ante a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Em conformidade ao artigo 16, parágrafos 2º e 3º, do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros manifestaram seus votos a distância, sendo considerados, portanto, presentes à reunião virtual, os conselheiros Sr(a)s. Ernesto Peres Pousada Jr, Presidente do Conselho de Administração; Rute Melo Araujo; Alessandro Pena da Gama e Ademilson Adailzo da Silva, sendo a reunião considerada regularmente instalada.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ernesto Peres Pousada Júnior, que convidou a Sra. Daniela Soares Vieira para secretariar a reunião.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a contratação, pela Companhia, de empréstimo por meio de Nota de Crédito à Exportação, no valor total de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), junto ao Banco Rabobank International Brasil S.A. ("Empréstimo"); **(ii)** autorização à administração da Companhia, bem como a procuradores constituídos pela Companhia, para celebrar todos e quaisquer documentos relacionados ao Empréstimo, praticar todo e qualquer ato necessário à estruturação, operacionalização e formalização do Empréstimo, especialmente com relação à discussão, negociação e definição dos termos e condições do Empréstimo e dos demais contratos e documentos correlatos, e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na presente data; e **(iii)** ratificação de todos os atos já praticados pela administração da Companhia ou seus procuradores relacionados às deliberações **(i)** e **(ii)** acima.

5. DELIBERAÇÕES: As matérias foram apreciadas, tendo sido aprovadas por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(i) a contratação, pela Companhia, do Empréstimo, nas seguintes condições:

- (a) Prazo: 3 (três) anos.
- (b) Valor Total: R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).
- (c) Taxa: Máximo de CDI + 1,15% a.a.

(d) Garantias: garantia fidejussória da VLI S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.563.794/0001-80.

- (ii) a autorização à administração da Companhia, bem como a procuradores constituídos pela Companhia, para celebrar todos e quaisquer documentos relacionados ao Empréstimo, praticar todo e qualquer ato necessário à estruturação, operacionalização e formalização do Empréstimo, especialmente com relação à discussão, negociação e definição dos termos e condições dos documentos relativos ao Empréstimo e dos demais contratos e documentos correlatos, e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; e
- (iii) ratificar todos os atos já praticados pela administração da Companhia ou por seus procuradores relacionados às deliberações (i) e (ii) acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi lida, achada conforme e assinada por todos os conselheiros presentes. Assinaturas – Mesa: Ernesto Peres Pousada Júnior, Presidente; Daniela Soares Vieira, Secretária; Conselheiros: Ernesto Peres Pousada Jr, Rute Melo Araújo, Alessandro Pena da Gama e Ademilson Adailzo da Silva.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Daniela Soares Vieira
Secretária